

Exp.: 1529/2022

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº **4304710/2018** - denúncia acerca de possíveis irregularidades no contrato firmado entre a Câmara Municipal de Matozinhos, mediante dispensa de licitação, e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, originado do Processo Licitatório nº 10/18.

Documentação protocolizada sob o nº **9000369700/2022**, por meio da qual o Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Senhor Márcio Antônio dos Santos, encaminha resposta ao ofício nº 6689/2022 desta Presidência.

Data: 14/6/2022

Senhor Coordenador,

Tendo em vista a manifestação da 3ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios no [Exp. 47/2022](#), devidamente ratificado pela Diretoria de Controle Externo dos Municípios no [Exp. nº 413/2022](#), com fundamento no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica e preenchidos os requisitos do art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA** e, nos termos previstos no art. 305 c/c art. 113 do citado regimento, determino sua autuação e distribuição, **com a urgência que o caso requer**.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)